

# **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 27/2019**

## **CONCORRÊNCIA N. 02/2019-SECOM/DF**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

**Abertura:** 28.08.2019 – Horário: 09:00 horas.

**Processo SEI n.º:** 04000-00000184/2019-12

### **(Item 6 do Edital)**

E-mail recebido em 9.8.2019-09:55h - Prezados, bom dia! Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

**PERGUNTA 1:** Seria possível disponibilizar os descritivos ou uma lista geral dos 43 serviços que SOSDF disponibiliza?

**RESPOSTA 1:** O programa SOS DF já foi encerrado. Todas as informações sobre as ações e obras realizadas estão disponíveis no site da Agência Brasília, incluindo local, data e fotografia de cada intervenção.

**PERGUNTA 2:** Está incluso dentro dos 43 serviços os subprodutos, ou seja, se somarmos os serviços de SOS DF, SOS Saúde, SOS Segurança, SOS rural iremos ter 43 serviços?

**RESPOSTA 2:** Exatamente. Foram 43 tipos de serviços listados.

**PERGUNTA 3:** Hoje sabemos quais são os serviços mais utilizados/solicitados? Conseguimos ter uma visão por produto/sub? E os menos utilizados? Conseguimos ter essa visão também?

**RESPOSTA 3:** A coleta de entulho foi o serviço mais evidente, com toneladas de lixo recolhido; em segundo lugar, o serviço de tapa-buraco, que proporcionou recorde na produção de asfalto nas duas usinas do GDF.

**PERGUNTA 4:** Existe alguma restrição desses serviços por regiões? Podemos dizer que os 43 serviços estão disponíveis para as 32 regiões, sem exceções?

**RESPOSTA 4:** Os serviços foram disponibilizados em todas as regiões; o SOS DF passou pelo menos duas vezes em cada local.

**PERGUNTA 5:** Hoje, qual é o principal canal de ativações/chamados pelos usuários desses serviços? Conseguimos ter uma visão por produto/sub?

**RESPOSTA 5:** O principal canal foi a ouvidoria, mas as demandas pedidas diretamente pelas administrações regionais também se destacaram.

**PERGUNTA 6:** Existe alguma norma sobre o nível de acessibilidade na construção de canais digitais? Site A, AA ou AAA?

**RESPOSTA 6:** Nossos portais institucionais seguem as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.0, alcançando atualmente o nível AA.

**PERGUNTA 7:** Existe alguma exigência normativa que é preciso constar em qualquer canal de comunicação digital?

**RESPOSTA 7:** A única exigência normativa atualmente em nossos portais é a apresentação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

**PERGUNTA 8:** Hoje sabemos a quantidade populacional que utiliza estes serviços? Conseguimos ter uma visão por produto/sub?

**RESPOSTA 8:** Toda a população foi beneficiada com o programa; o alcance das redes ainda não tem uma medição.

**PERGUNTA 9:** Existem subdivisões entre os 43 serviços? Exemplo: casa, parque, esgoto, luz, água, etc.

**RESPOSTA 9:** Não há subdivisões.

**PERGUNTA 10:** Qual a diferença do SOS Presente x SOS DF? É o mesmo programa?

**RESPOSTA 10:** O SOS Presente é um programa de reparos permanente, criado a partir de oito bases (polos) com homens e máquinas que são demandados pelas administrações regionais de cada região.

**PERGUNTA 11:** Há personas definidas?

**RESPOSTA 11:** Não há atualmente personas definidas dentro dos nossos produtos digitais. Informamos que foi publicada Errata n.º 1 referente a alterações nos termos de edital. A citada ERRATA e o EDITAL RETIFICADO estão disponíveis no Portal [www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-02-2019/](http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-02-2019/).

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Licitação